



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR MARKIM COSTA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. MARKIM COSTA

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor RICARDO NERY DANTAS, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

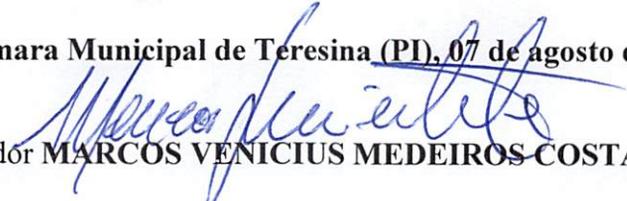
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor RICARDO NERY DANTAS*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Marcos Venicius Medeiros Costa Filho tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de agosto de 2024.


Vereador MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Ricardo Nery Dantas**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

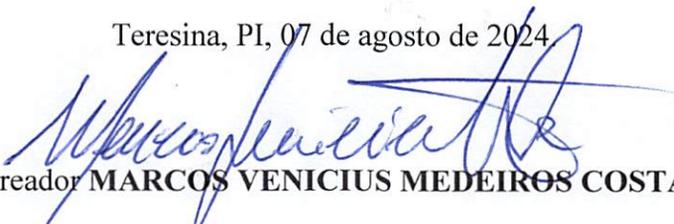
Ricardo Nery Dantas, nascido em 14/10/1952, na cidade de São Mamede, sertão da Paraíba, filho de Marly Nery Dantas e Zireton Dantas de Oliveira.

Iniciou seus estudos na cidade de São Mamede no Grupo Escolar Seráfico Nobrega, tendo como sua professora sua mãe, Marly Nery Dantas, "Dona Marly" e concluiu seu 1º e 2º graus no Colégio Estadual de Patos na Paraíba no ano de 1972, quando ingressou na Universidade Federal da Paraíba no Curso de Engenharia Civil, concluindo em 1977.

Iniciou sua carreira na engenharia civil em Aracaju-SE na construção de obras de grande porte para a Petrobrás, além de obras públicas no vizinho estado da Bahia. Mudou-se para o Rio de Janeiro onde prestou serviços de construção civil ao ministério da aeronáutica em Petrópolis. De volta ao nordeste, construiu o prédio da Federação das indústrias da Paraíba e executou a obra de esgotamento sanitário para a prefeitura de Campina Grande. Em 1982 foi convidado pelo Grupo Claudino para compor sua equipe de obras, sendo responsável por importantes obras em nossa cidade, destacando-se Teresina Shopping, Gráfica Halley, Socimol, Beverly Hills, Anel Viário e os conjuntos habitacionais Santa Fé e Planalto Uruguai, contribuindo com seus conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de nossa Teresina. Levando seus serviços além de nossa cidade, construiu edifícios e um shopping center em São Luiz- MA. Foi responsável também por obras pavimentação em rodovias em diversos estados.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 07 de agosto de 2024


Vereador **MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO**



